DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1403 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 21 de novembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 203, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 024/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R E S O L V E

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. LUSIA DONIZETE MARTINS DE SOUZA, portadora do RG nº 24.308.682-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeada em 18 de fevereiro de 2009, conforme Portaria nº 110/2009, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....